
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
125/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 125/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 08 de julho de 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da competência que lhe confere o art. 10, inciso IX, da Lei Complementar nº 99, de 28 de abril de 2000 c.c. art.172 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010 e alterações, tendo em vista a notícia constante do processo nº 00600-00018015/2022-70-e.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **WALDECY DOS SANTOS VIEIRA**, cargo de Procuradora Municipal, cadastro nº 9080722; **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**, cargo de Advogado, cadastro nº 743147 e **STANLEY JORGE MALONEY** cargo de Professor, cadastro nº 28325, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventual acumulação ilícita de cargos públicos, atribuída à servidora M.P.F, cadastro nº 326125, exercente do cargo público de professora, lotada na EMEIEF Joaquim Vicente Rondon, caracterizando, em tese, infringência ao art. 142, § 2º, da LCM 385/2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios e Estado/D.O.M.E., para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 205, §7º, da LCM 385/2010.

Art. 3º. O presente Processo Administrativo Disciplinar seguirá com a mesma numeração 00600-00018015/2022-70-e, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BEADBEA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>